



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.213

João Pessoa - Domingo, 18 de Outubro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 8.466 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLÁUCIO BEZERRA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 8.467 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WELLINGTON RUSSEL PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.468 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CÍCERO FRANCELINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.469 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TATIANA LEITE DE MACÊDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.470 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZILDA RAMALHO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.471 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 8.472 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula nº 159.594-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 8.473 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.474 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **GELSIANE MILENA TENÓRIO RIBEIRO FARIAS**, Matrícula nº 154.658-8, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.475 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELA REIGADA ELIEZER GOMES DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.476 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ADRIANO DOS SANTOS**, Matrícula nº 165.857-3, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.477 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLA PATRYCIA SOUZA DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.478 João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALAIN MARIE BERNARD PASSERAT DE SILANS** do cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo CRH-3.

Ato Governamental nº 8.479

João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.523, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de junho de 2009, que nomeou **MARIA LÚCIA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Felizardo Teotônio Dantas, no município de Santana dos Garrotes.

Ato Governamental nº 8.480

João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS PINTO**, matrícula de nº 84.649-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Doutor Felizardo Teotônio Dantas, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.288

João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MORIB MACEDO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Publicado no D.O.E. de 25.09.2009

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 8.312

João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVONEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE de 30.09.2009

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 8.351

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WASHINGTON LUÍS DE AGUIAR PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Publicado no DOE de 01.10.2009

Republicado por incorreção.


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
 Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Portaria 005/2009- GS

João Pessoa, 16 de outubro de 2009.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985.

RESOLVE designar a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE ALMEIDA MATA**, para prestar expediente no Boxe do Jornal A União situada na Casa da Cidadania em Jaguaribe, até ulterior deliberação.


NELSON COELHO DA SILVA
 Superintendente

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00003/2009/ITP

4 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0740322009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/08/2009.


 1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00003/2009/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.823-0	SIMONE CESAR RODRIGUES SANTOS	R ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 132 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	SIMPLES NACIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 4ª GERÊNCIA REGIONAL
 José Maria de Souza Mendes
 Coletor - Mat.: 147.928-8

COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00002/2009/PIS

31 de Julho de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE PRINCESA ISABEL**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0186232009-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2009.


 1477803 - FRANCISCO GRANDE DO NASCIMENTO JUNIOR

Anexo da Portaria N° 00002/2009/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.155.123-8	IVANIELLE VICENTE DA SILVA	R MIGUEL LUCENA, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	NORMAL
16.146.825-0	TELMA RODRIGUES DA SILVA	R JUAREZ TAVORA, Nº SN - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	SIMPLES NACIONAL

1477803 - FRANCISCO ORRIBER DO NASCIMENTO JUNIOR

COLETORIA ESTADUAL DE SUME

PORTARIA N° 00001/2009/SUM

13 de Abril de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0287752009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1556185 - JOSE GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria N° 00001/2009/SUM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.645-4	MAGNO SUETONE FERREIRA DA SILVA	R MANOEL SEVERO, Nº 73 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL

1556185 - JOSE GOUVEIA PORTELA
COLETOR
MAT. 155618-5

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA N° 00004/2009/SAP

13 de Abril de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0351812009-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2009.

1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria N° 00004/2009/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.126-0	CARLOS EDUARDO CORREIA DE MELO BEBIDAS	R JOAQUIM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº S/N - NOVA BRASÍLIA	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.606-6	NIEDSON MOTA DO NASCIMENTO	PC CAP MANOEL A FERNANDES, Nº 00068 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.147.101-3	ADELSA FERREIRA DANTAS DE SOUSA	R MANOEL DE SALES, Nº 19 - CENTRO	SOBRADO/PB	NORMAL
16.146.763-6	EDMILSON JOSE RAPOSO	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1277 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.155.529-2	DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO	R ORCINE FERNANDES, Nº SN - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.147-8	LIVRARIA DE ARTIGOS RELIGIOSOS SANTO ANTONIO LTDA	TV CONEGO JOAO DE DEUS, Nº 00000 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.520-4	JOAO PEREIRA DA SILVA MOVEIS	AV ANTONIO DE LUNA FREIRE, Nº 263 - CENTRO	MARI/PB	NORMAL

1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
MARCELO DAMASCENO FERREIRA
AFPE - Mat. 147.375 1 - COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA N° 00006/2009/SAP

7 de Julho de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2009.

1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria N° 00006/2009/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.130.763-9	JANSEN FELIZ DA SILVA	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1166 - CENTRO	SAPE/PB	FORTE

SECRETARIA DAS FINANÇAS
MARCELO DAMASCENO FERREIRA
AFPE - Mat. 147.375 1 - COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA N° 00019/2008/BAY

1 de Outubro de 2008

O Subgerente da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0871672008-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2008.

1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria N° 00019/2008/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.110-1	BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA	AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, Nº S/N - AEROPORTO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.141.105-3	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, Nº S/N - AEROPORTO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.157.061-5	TELIO VICENTE STEFFEN	AV JUSCELCINO KUBISTCHER, Nº 465 - CENTRO	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.102-2	SILVIO VILARIM RAMOS	AV LIBERDADE, Nº 02246 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA DE BAYEUX
NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA N° 00003/2009/UIR

16 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00003/2009/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.637-8	J B DE OLIVEIRA COMERCIO	R JOSE JOAQUIM DUARTE, Nº 00378 - CENTRO	UIRAUNA/PB	NORMAL


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00004/2009/UIR

13 de Maio de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0518492009-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00004/2009/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.093.402-8	DEMUNTIER EUCLIDES FERNANDES	R CEL ALEXANDRE PINTO, Nº 00002 - CENTRO	UIRAUNA/PB	NORMAL
16.061.107-5	MARIA MACENA BENEVENUTO DA SILVA	R FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, Nº 00029 - CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.037-3	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	R S VICENTE DE PAULA, Nº 107 - CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.536-9	JOANILIA FERNANDES DE LIMA	R S FRANCISCO, Nº S/N - CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.726-1	RITA BATISTA CORREIA - ME	R MOISEIS PINHEIRO, Nº 51 - CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL


COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00005/2009/UIR

6 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0824622009-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00005/2009/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.030.666-3	ANA MARIA DANTAS DA FONSECA	R EUCLIDES FERNADES, Nº 00000 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.095.436-3	FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DE LIRA	R MNS CONSTANTINO, Nº 00194 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.100.647-7	ERMAN CORREIA FILHO	R S VICENTE DE PAULA, Nº 00171 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.115.022-5	FRANCILENE BATISTA VIEIRA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00000 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.137.410-7	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R JOSE JOAQUIM DUARTE, Nº 00283 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.139.465-5	LEONIDAS CIRILO MARTINS	R EUCLIDES FERNADES, Nº 00033 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE
16.160.226-6	ANTONIO CLEIDSON RANGEL VIEIRA DA SILVA	R FRANCISCO E FERNANDES, Nº 159 - CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL


COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00006/2009/UIR

6 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0824632009-2 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00006/2009/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.647-8	MARIA SULENE DANTAS SARMENTO	R CEL ALEXANDRE PINTO, Nº 00000 - CENTRO	UIRAUNA/PB	NORMAL


COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 00005/2009/POM

18 de Junho de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0667572009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/06/2009.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00005/2009/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.498-0	JOAO ACELIO FERREIRA GOMES	R MIGUEL BRILHANTE, Nº 00816 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL


Thelma Regina L. Freire do Amaral
Mat 14.919-9
Coletor